



DECRETO Nº 259 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.123.908,00 PARA O FIM ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6722, publicado em 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 2.123.908,00 (dois milhões, cento e vinte e três mil, novecentos e oito reais)**, para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no **Anexo II**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 31 de outubro de 2025.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:761380387
EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal
CARLOS RENATO
MARTINS:953567
1 CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

Assinado de forma digital
por EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720
Dados: 2025.10.31 15:17:46

Assinado de forma digital por
CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700
Dados: 2025.10.31 15:18:47

S/PROC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
15.451.0009.1.0076	Elaboração e Gerenciamento de Projetos				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.500.0000.0000	396	328.486,00
02.06.00.00	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02.06.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.122.0037.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS				
	RESSARCIMENTO DE DESP. PESSOAL REQUISITADO	3.1.90.96.00	1.500.0000.0000	451	7.000,00
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
12.361.0020.2.0026	Assegurar o Programa Suplementar de Transporte Esc.				
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0025.1001	628	10,00
02.08.03.00	FUNDEB				
12.361.0002.1.0056	Criação das Escolas de Tempo Integral - Ensino Fund				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.540.0000.0000	1114	1.249.000,00
02.09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
02.09.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
13.392.0018.1.0322	Incentivo e Fomento à Lei Adir Blanc				
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	3.3.90.48.00	2.719.0000.0000	2842	180.000,00
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				
02.12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	1634	97.112,00
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.242.0006.2.0340	Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadas				
	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.660.0000.0000	2671	262.000,00
08.245.0006.2.0204	Proteção Social Especial de Alta Complexidade				
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	3.3.90.08.00	1.660.0000.0000	2681	300,00
TOTAL					2.123.908,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
15.451.0009.1.0049	Construção, Reforma e Adequação de Passarelas e Es				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.500.0000.0000	392	240.000,00
15.451.0009.1.0067	Drenagem, Pavimentação, Reabilitação e Recapeamento				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.500.0000.0000	395	88.486,00
02.06.00.00	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02.06.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade				
	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	3.3.90.14.00	1.500.0000.0000	459	7.000,00
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.02.00	MDE				
12.122.0020.2.0157	Manutenção de Unidade - SEME				
	OUTROS SERV TERC - PES JURIDIC	4.4.90.39.00	1.500.0025.1001	880	10,00
02.08.03.00	FUNDEB				
12.361.0007.2.0004	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE do E				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.540.0030.0000	1102	249.000,00
12.365.0007.2.0003	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE da E				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.540.0030.0000	1109	1.000.000,00
02.09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
02.09.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
13.392.0018.1.0322	Incentivo e Fomento à Lei Adir Blanc				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	3.3.50.39.00	2.719.0000.0000	1285	180.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				
02.12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				
06.183.0004.2.0171	Manutenção e gestão do sistema de videomonitoramento				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1580	97.112,00
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.122.0006.2.0341	Gestão do Bolsa família e do Cadastro Único				
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.660.0000.0000	2669	262.000,00
08.244.0006.2.0031	Benefícios Socioassistenciais				
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	3.3.90.08.00	1.500.0000.0000	2680	300,00
		TOTAL			2.123.908,00



DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Segunda-feira, 03 de novembro de 2025

EDIÇÃO Nº 2754

DECRETOS

DECRETO Nº 259 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.123.908,00 PARA O FIM ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6722, publicado em 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.123.908,00 (dois milhões, cento e vinte e três mil, novecentos e oito reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 31 de outubro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.05.00.00 02.05.01.00 15.451.0009.1.0076	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS Elaboração e Gerenciamento de Projetos OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.500.0000.0000	396	328.486,00
02.06.00.00 02.06.03.00 08.122.0037.2.0217	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS	3.1.90.96.00	1.500.0000.0000	451	7.000,00
02.08.00.00 02.08.01.00 12.361.0020.2.0026	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Assegurar o Programa Suplementar de Transporte Esc. OUTROS SERV TERC PES. JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0025.1001	628	10,00
02.08.03.00 12.361.0002.1.0056	FUNDEB Criação das Escolas de Tempo Integral - Ensino Fund EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.540.0000.0000	1114	1.249.000,00
02.09.00.00 02.09.02.00 13.392.0018.1.0322	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA Incentivo e Fomento à Lei Adir Blanc	3.3.90.48.00	2.719.0000.0000	2842	180.000,00
02.12.00.00 02.12.01.00 04.122.0027.2.0156	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL Manutenção de Unidade EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	1634	97.112,00
04.06.00.00 04.06.01.00 08.242.0006.2.0340	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadas SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.660.0000.0000	2671	262.000,00
08.245.0006.2.0204	Proteção Social Especial de Alta Complexidade OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	3.3.90.08.00	1.660.0000.0000	2681	300,00
TOTAL					2.123.908,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II		ANULAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.05.00.00 02.05.01.00 15.451.0009.1.0049	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS Construção, Reforma e Adequação de Passarelas e Es OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.500.0000.0000	392	240.000,00
15.451.0009.1.0067	Drenagem, Pavimentação, Reabilitação e Recapeamento				

02.06.00.00	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.500.0000.0000	395	88.486,00
02.06.03.00	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.122.0027.2.0156	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	Manutenção de Unidade				
02.08.00.00	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	3.3.90.14.00	1.500.0000.0000	459	7.000,00
02.08.02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12.122.0020.2.0157	MDE				
	Manutenção de Unidade - SEME				
02.08.03.00	OUTROS SERV TERC - PES JURIDIC	4.4.90.39.00	1.500.0025.1001	880	10,00
12.361.0007.2.0004	FUNDEB				
	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE do E				
12.365.0007.2.0003	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.540.0030.0000	1102	249.000,00
02.09.00.00	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE da E				
02.09.02.00	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.540.0030.0000	1109	1.000.000,00
13.392.0018.1.0322	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
	Incentivo e Fomento à Lei Adir Blanc				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	3.3.50.39.00	2.719.0000.0000	1285	180.000,00
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				
02.12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				
06.183.0004.2.0171	Manutenção e gestão do sistema de videomonitoramento	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1580	97.112,00
04.06.00.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA				
04.06.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.122.0006.2.0341	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	Gestão do Bolsa família e do Cadastro Único	3.3.50.43.00	1.660.0000.0000	2669	262.000,00
	SUBVENCOES SOCIAIS				
08.244.0006.2.0031	Benefícios Socioassistenciais	3.3.90.08.00	1.500.0000.0000	2680	300,00
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS				
TOTAL					2.123.908,00

DECRETO Nº 260, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 50.000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6722, publicado em 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 31 de outubro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	FICHA	VALOR
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.245.0006.2.0343	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	2.660.0000.0000	2712	50.000,00
TOTAL					50.000,00

PORTARIAS**PORTARIA/GP/Nº 571, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025**

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Teófilo Teixeira Dias do cargo de Subsecretário Municipal de Governo Digital, Inovação e

Cidades Inteligentes, símbolo CC.8, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Designar o servidor Fagner Rosa de Araújo, matrícula 124877.1, para responder interinamente pelo cargo de Subsecretário Municipal de Governo Digital, Inovação e Cidades Inteligentes, símbolo CC.8, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 31 de outubro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal